



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2024 - DERA/DG-CBV/IFRR

Terceira Convocação de candidatos para matrículas da Lista de Espera do SISU 2024.1.

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no EDITAL 5/2024 - DG-CBV/IFRR, torna público a relação de candidatos CLASSIFICADOS na **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2024 – 1ª Edição (Anexo II) e CONVOCA para realizarem de matrícula de forma on-line (Anexo I), através do Balcão Digital do Governo Federal, no serviço de "Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)" para o preenchimento das vagas disponibilizadas no curso superior de **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Educação Física, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Tecnólogo em Gestão Hospitalar e Tecnólogo em Saneamento Ambiental** referente ao ingresso para o período letivo **2024.1**.

Observações:

- Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
- No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.
- O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
- A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

Boa Vista-RR , 8 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Felipe Rocha Carneiro (1920787)
Departamento de Registros Acadêmicos
Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19 de 28 de janeiro de 2019

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
15/02/2024	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
08 a 12/03/2024	MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr
08/03/2024	3º CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA Disponível em: https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/242/
19/02/2024	Início das aulas

Legenda de leis e ações afirmativas

- **AC:** Ampla concorrência
- **LB_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **LI_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II**3º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA****PERÍODO: 08 a 12/03/2024**

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231035573550	LORENA MELO DO AMARAL	LB_PPI
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231010158831	YASMIN DE MELO ARAUJO	LI_EP
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - NOTURNO	231029242238	BRUNA ALTINO DE LIMA	LI_EP
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231004121795	NAYONARA COLARES CRUZ	LB_PPI
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	231027689968	MARIA JORDÂNIA SOARES PEIXOTO	LB_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231008914021	THIAGO BRITO DOS SANTOS	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231016553753	DANIELLY CRISTINA SOARES FERREIRA	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231016915796	ADRIANA JOSEINI CASADO VELASQUEZ	AC
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231043444075	MAGNO RODRIGUES DA SILVA	LB_PPI
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231030314430	MIRANDA SOFIA ROMERO RODRIGUEZ	LI_EP
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	231010212869	ADRIANO MATEUS DA COSTA	LI_PPI
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231005104287	ANNA CECILIA LIMA BARROSO	LB_EP
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	231005276382	JENNIFER SILBINA HEREDIA RODRIGUEZ	LI_PPI

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENORES DE IDADE (PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº _____,

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática do IFRR e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRR, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRR, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente do benefício: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Documentos Anexos:

- () cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- () página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____, no ano de 2022/2023. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____/Roraima, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/ Campus Boa Vista (CBV), com sede na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Telefone p/ contato: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 08/03/2024 16:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265806

Código de Autenticação: f3d4559d18

